

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior Circular nº 354/19

Brasília (DF), 06 de setembro de 2019

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Comunicamos que, de acordo com as respostas à Circular nº 339/19 recebidas pela secretaria do Sindicato Nacional, e em conformidade com os critérios definidos no 38º CONGRESSO do ANDES-SN, que deliberou sobre a participação de seções sindicais que tenham até duzento(a)s sindicalizado(a)s nas reuniões do setor das IFES e IEES/IMES, relacionamos abaixo as seções sindicais que atenderam aos critérios estabelecidos:

Setor das IFES	
Seção Sindical	Nome do(a) representante
SINDOIF	Rafael Alfonso Brinkhues
ADUC	Mariana Moreira Neto

Na oportunidade, informamos que o prazo **limite para a solicitação de passagem/hospedagem/diária é o dia 09/09 (segunda-feira), às 17h00min,** a qual deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico: <u>secretaria@andes.org.br</u>.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof<sup>a</sup>. Caroline de Araújo Lima 1<sup>a</sup> Secretária